DECRETO NÚMERO 8119 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4537, de 27 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2023, alterando a Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2022 e Lei Municipal nº 4462, de 28 de dezembro de 2021, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
UNIDADE: Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Código de Aplicação: 1000419
Função/Sub-Função: 06.182 – Defesa Civil

02.02.06.182.0008.2.010.339030.05.1000419 - Material de Consumo - R$ 100,00 (Cem reais)
02.02.06.182.0008.2.010.339039.05.1000419 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 100,00 (Cem reais)

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
UNIDADE: Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Código de Aplicação: 1000420
Função/Sub-Função: 06.182 – Defesa Civil

02.02.06.182.0008.2.010.339030.02.1000420 – Material de Consumo - R$ 100,00 (Cem reais)
02.02.06.182.0008.2.010.339039.02.1000420 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pelo **Anulação Parcial** das seguintes dotações junto ao orçamento vigente:

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
103	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339030.01.1100000	R$ 200,00
105	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R$ 200,00
Total			R$ 400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de março de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALEXANDRE NAPOLI
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CEG/clds